



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 001/2018
Decisão : 008/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n.º 200064834/2017
Interessado : Flávio Mello Lócio

EMENTA: Homologa o registro de ART fora de época, em nome do profissional Flávio Mello Lócio.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 001/2018, realizada no dia 10 de janeiro de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Flávio Mello Lócio, protocolada neste Regional sob o n.º 200064834/2017; e, considerando o deferimento *ad referendum* do presente processo, em face do relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Eloisa Basto Amorim de Moraes, favorável ao pleito, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o registro de ART fora de época supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anunciação – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Frederico de Vasconcelos Brennand, Luciano Barbosa da Silva, Lucimere Rosane Pontes de Lima Luna, Ramon Fausto Torres Viana, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2018.

Eng. Civil Clóvis Arruda d’Anunciação
Coordenador remanescente da CEEC